



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 18186/2024

Processo n.: 1174212 - Representação

Apenso(s) n.: 1174268

**Ref.:** Representação formulada acerca de supostas irregularidades praticadas pelo município de Campina Verde, tais como, ausência de informações no portal da transparência e omissão de respostas aos ofícios enviados pela câmara municipal.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Rua Trinta, 296 Prefeitura B.Medalha Milagrosa - Campina Verde/MG - 38.270-000

Excelentíssimo Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Em Exerc. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de nº **1174212 – REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24/2023, **assinados eletronicamente e protocolizados pelo sistema**, conforme determina a Portaria n. 38/PRES./2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.

